

DESPACHOS DE 15 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da atribuição que lhe foi subdelegada pelo art. 5º da Portaria MAPA nº 696, de 25 de junho de 2024, e em atendimento ao art. 3º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, bem como o que consta no Processo SEI nº 21160.000375/2025-73, resolve:

AUTORIZAR o Afastamento do País do servidor KLEBER RENATO DA PAIXÃO ATAIDE, em exercício no cargo de Meteorologista, lotado na Coordenação-Geral de Modelagem Numérica, do Instituto Nacional de Meteorologia, da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo, com a finalidade de participar do Curso Presencial sobre o Sistema Integrado de Observação Global, da Organização Meteorológica Mundial, a ser realizado em Buenos Aires, República da Argentina, no período de 18 a 23/05/2025, com ônus custeado pelo Plano Interno OPERSMET.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da atribuição que lhe foi subdelegada pelo art. 5º da Portaria MAPA nº 696, de 25 de junho de 2024, e em atendimento ao art. 3º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, bem como o que consta no Processo SEI nº 21000.030028/2025-16, resolve:

AUTORIZAR o Afastamento do País da servidora LUCIANA PICH GOMES, em exercício do cargo de Adida Agrícola em Argel, República Argelina Democrática e Popular, com a finalidade de participar da Reunião de Ministros da Agricultura da África, a ser realizada em Brasília/DF, República Federativa do Brasil, no período de 18 a 24/05/2025, com ônus custeado pelo Plano Interno Missão Inter.

AUTORIZAR o Afastamento do País do servidor FREDERIQUE ROSA E ABREU, em exercício do cargo de Adido Agrícola em Abuja, República da Nigéria, com a finalidade de participar da Reunião de Ministros da Agricultura da África, a ser realizada em Brasília/DF, República Federativa do Brasil, no período de 17 a 24/05/2025, com ônus custeado pelo Plano Interno Missão Inter.

AUTORIZAR o Afastamento do País da servidora FABIANA VILLA ALVES, em exercício do cargo de Adida Agrícola em Adis Abeba, República Democrática Federal da Etiópia, com a finalidade de participar da Reunião de Ministros da Agricultura da África, a ser realizada em Brasília/DF, República Federativa do Brasil, no período de 18 a 23/05/2025, com ônus custeado pelo Plano Interno Missão Inter.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da atribuição que lhe foi subdelegada pelo art. 5º da Portaria MAPA nº 696, de 25 de junho de 2024, e em atendimento ao art. 3º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, bem como o que consta no Processo SEI nº 21000.031459/2025-91, resolve:

AUTORIZAR o Afastamento do País do servidor MARCEL MOREIRA PINTO, em exercício no cargo de Secretário-Adjunto da Secretaria de Comércio e Relações Internacionais, com a finalidade de participar de missão oficial organizada pelo Ministério da Agricultura e Pecuária, Ministério das Relações Exteriores, e pela ApexBrasil à Argélia e Tunísia, bem como integrar a missão da Câmara de Comércio Árabe Brasileira à Jordânia, e ainda acompanhar a missão oficial do governo brasileiro à França, no contexto da cerimônia de reconhecimento do Brasil como área livre de febre aftosa sem vacinação pela OMSA, a serem realizados em Argel, na República Popular Democrática da Argélia; em Tunis, na República da Tunísia; em Amã, no Reino Hachemita da Jordânia; em Ancara, na República da Turquia; e em Paris, na República Francesa, no período de 24/05 a 07/06/2025, com ônus custeado pelo Plano Interno Missão Inter.

IRAJÁ LACERDA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de Pessoal SE/MAPA nº 529, de 5 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 6 de maio de 2025, Seção 2, Página 4:

Onde se lê: "(...) Conceder ao servidor DIEGO PATRICK DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1089619, ocupante do cargo de Analista Técnico Administrativo, do Quadro de Pessoal do Ministério dos Transportes, cedido a este Ministério, em exercício na Coordenação-Geral de Sistemas e Soluções Digitais, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Executiva, a Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - GSISP, Nível Superior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação."

Leia-se: "(...) Conceder ao servidor DIEGO PATRICK DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1089619, ocupante do cargo de Analista Técnico Administrativo, do Quadro de Pessoal do Ministério dos Transportes, cedido a este Ministério, em exercício na Coordenação-Geral de Sistemas e Soluções Digitais, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Executiva, a Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - GSISP, Transformação Digital, Nível Superior.

Parágrafo Único. Fica dispensado a gratificação do caput, a partir de 31 de dezembro de 2026, data de conclusão do Plano de Transformação Digital (PTD) em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação."

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de Pessoal SE/MAPA nº 561, de 12 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2025, Seção 2, Página 3:

Onde se lê: "(...) DISPENSAR, a pedido, a contar a 23 de abril de 2025, LUCAS RABELO SILVA, matrícula SIAPE nº 1855624, da Função Comissionada Executiva de Chefe de Seção, código FCE 1.02, do Setor de Vigilância Agropecuária Internacional do Arco Centro-Oeste 2, (...)."

Leia-se: "(...) DISPENSAR, a pedido, a contar a 23 de abril de 2025, LUCAS RABELO SILVA, matrícula SIAPE nº 1855624, da Função Comissionada Executiva de Chefe de Setor, código FCE 1.02, do Setor de Vigilância Agropecuária Internacional do Arco Centro-Oeste 2, (...)."

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de Pessoal SE/MAPA nº 562, de 12 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2025, Seção 2, Página 3:

Onde se lê: "(...) DESIGNAR JOAO GABRIEL CHAGAS CAETANO, matrícula SIAPE nº 1800568, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe de Seção, código FCE 1.02, do Setor de Vigilância Agropecuária Internacional do Arco Centro-Oeste 2, do Serviço Regional de Gestão do VIGIAGRO 1ª Região, da Coordenação de Fiscalização do Trânsito Regular, da Coordenação-Geral do Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional, do Departamento de Serviços Técnicos, da Secretaria de Defesa Agropecuária, ficando dispensado da função que atualmente ocupa."

Leia-se: "(...) JOAO GABRIEL CHAGAS CAETANO, matrícula SIAPE nº 1800568, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe de Setor, código FCE 1.02, do Setor de Vigilância Agropecuária Internacional do Arco Centro-Oeste 2, do Serviço Regional de Gestão do VIGIAGRO 1ª Região, da Coordenação de Fiscalização do Trânsito Regular, da Coordenação-Geral do Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional, do Departamento de Serviços Técnicos, da Secretaria de Defesa Agropecuária."

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de Pessoal SE/MAPA nº 563, de 12 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2025, Seção 2, Página 3:

Onde se lê: "(...) DISPENSAR, a contar de 30 de abril de 2025, OLAVO JOSE PINA DE BRITO, matrícula SIAPE nº 30255, para exercer a Função Comissionada Executiva de Assessor Técnico Especializado, código FCE 4.01, da Superintendência Regional de Desenvolvimento da Lavoura Cacaueira nos Estados do Pará e Amazonas, da Coordenação-Geral das Superintendências Regionais e Centros de Desenvolvimento, da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo, em virtude de sua aposentadoria."

Leia-se: "(...) DISPENSAR, a contar de 30 de abril de 2025, OLAVO JOSE PINA DE BRITO, matrícula SIAPE nº 30255, da Função Comissionada Executiva de Assessor Técnico Especializado, código FCE 4.01, da Superintendência Regional de Desenvolvimento da Lavoura Cacaueira nos Estados do Pará e Amazonas, da Coordenação-Geral das Superintendências Regionais e Centros de Desenvolvimento, da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo, em virtude de sua aposentadoria."

PORTARIA DE PESSOAL SE/MAPA Nº 571, DE 15 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MAPA nº 548, de 16 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 9º, caput, inciso I, e no art. 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Portaria MGI Nº 3.114, de 25 de abril de 2025, e o que consta do Processo nº 21000.019016/2025-22, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, os candidatos aprovados no Concurso Público Nacional Unificado, constantes no Anexo I, para exercer os seguintes cargos:

BLOCO	CARGO	ESPECIALIDADE	CLASSE	PADRÃO	QTD
BLOCO 1 (B1-06-A)	Analista em Ciência e Tecnologia	Engenharia Elétrica ou Eletrônica	A	I	2
BLOCO 2 (B2-06-A)	Analista em Ciência e Tecnologia	Tecnologia da Informação	A	I	20
BLOCO 3 (B3-04-F)	Tecnologista	-	A	I	40
BLOCO 7 (B7-06-A)	Analista de Ciências e Tecnologia	Qualquer área de conhecimento	A	I	17
TOTAL					79

Art. 2º O não comparecimento do candidato para tomar posse no prazo, máximo, de trinta dias, contados da data da nomeação será considerado como desistência e acarretará na eliminação do candidato no concurso público, ressalvados os casos previstos em lei.

Art. 3º O exercício do servidor empossado terá início no prazo máximo de quinze dias, a contar da data da posse, na respectiva unidade de Lotação para a qual foi nomeado, conforme previsto no art. 15 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 4º Os candidatos nomeados por esta Portaria terão lotação e exercício na sede do Instituto Nacional de Meteorologia - INMET, situado na cidade de Brasília - DF, onde desempenharão suas atribuições funcionais em conformidade com as competências institucionais do órgão, e com a legislação vigente aplicável à carreira para a qual foram nomeados.

Art. 5º A documentação obrigatória para a posse será:

I - certidão de casamento (se casado / viúvo), certidão de casamento com averbação de divórcio (se divorciado), comprovante de união estável registrada em cartório (se possuir união estável);

II - Carteira de Identidade - CI ou Carteira de Identidade Nacional - CIN;

III - Registro Nacional Migratório - RNM ou Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, somente para estrangeiros;

IV - passaporte e visto permanente (se for exigência do país para trabalho), somente para estrangeiros;

V - certificado de reservista, certificado de dispensa de incorporação ou certificado de isenção (sexo masculino, inclusive indígenas);

VI - PIS ou PASEP;

VII - comprovante de escolaridade registrado pelo Ministério da Educação, diploma de conclusão de curso registrado pelo Ministério da Educação;

VIII - comprovante de registro no conselho de classe competente, se o cargo exigir;

IX - comprovante de conta salário de titularidade do ingressante;

X - declaração e-Patri;

XI - atestado de aptidão física e mental emitido por perícia médica, não sendo permitida a inclusão de atestados e relatórios médicos;

XII - antecedentes criminais, se o cargo exigir; e

XIII - comprovante de desligamento dos vínculos com o serviço público em caso de cargos não acumuláveis, se aplicável.

Parágrafo único. A documentação de que trata o caput deverá ser apresentada pela plataforma digital SOUGOV.BR, seguindo as orientações do Manual do Ingressante, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/servidor/pt-br/acesso-a-informacao/faq/sou-gov.br/ingresso-de-servidores/ManualdoIngressanteSOUGOV.BR.pdf>.

Art. 6º Para esclarecimentos sobre a documentação necessária para a posse e demais orientações administrativas, os candidatos poderão entrar em contato com a Subsecretaria de Gestão de Pessoas e de Gestão do Conhecimento da Secretaria-Executiva do Ministério da Agricultura e Pecuária, nos telefones (61) 3218-2283 e (61) 3218-2072 ou pelo e-mail: central.sgp@agro.gov.br.

Art. 7º Para fins de realização de inspeção médica oficial, os candidatos deverão providenciar, às suas expensas, os exames médicos relacionados no Anexo II.

§ 1º A inspeção médica de que trata o caput visa à emissão do atestado declaratório de aptidão ou inaptidão física e mental, documento indispensável para a posse.

§ 2º Para a efetivação da inspeção médica oficial, serão aceitos atestados declaratórios de aptidão ou inaptidão física e mental, desde que contenham anamnese, a avaliação clínica e a validação dos exames previstos na Portaria SRT-MGI nº 4.515, de 26 de junho de 2024, bem como dos exames complementares relacionados no Anexo II.

I - os exames constantes no Anexo II somente serão considerados válidos se realizados em até sessenta dias antes da data de sua apresentação à inspeção médica oficial;

II - o disposto no inciso I não se aplica aos exames oftalmológico e otorrinolaringológico, que serão aceitos se realizados em até cento e oitenta dias antes da data de sua apresentação à inspeção médica oficial;

III - os candidatos da cota de pessoas com deficiência deverão apresentar todos os laudos médicos comprobatórios da deficiência declarada; e

IV - no momento da inspeção médica, o médico poderá solicitar exames complementares, caso entenda necessário.

§ 3º Os atestados declaratórios de aptidão ou inaptidão física e mental deverão ser emitidos por médicos do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme estabelece a Portaria SRT-MGI nº 4.515, de 26 de junho de 2024:

I - servidores públicos federais;

a) ocupantes de cargo efetivo de Médico e de Médico do Trabalho;

b) investidos na função de Perito do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS; e

c) integrantes das carreiras de Perito Médico Federal, de Supervisor Médico-

Pericial e de Perito Médico da Previdência Social, de que trata a Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, a Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998, e a Lei nº 10.876, de 2 de junho de 2004;

II - médicos militares, quando o candidato já possuir vínculo com as Forças Armadas, as Polícias Militares ou o Corpo de Bombeiros; e

III - profissional médico vinculado ao Sistema Único de Saúde - SUS, das esferas federal, estadual, distrital ou municipal.

Art. 8º Os candidatos poderão obter informações e orientações sobre a inspeção médica oficial nas unidades do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS, disponíveis para agendamento por meio da Coordenação-Geral de Atenção à Saúde do Servidor, nos telefones (61) 3276-4954 e (61) 3218-3399 ou pelo endereço eletrônico: disat.cgass@agro.gov.br.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

IRAJÁ LACERDA

ANEXO I

Lista Nominal

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC					
BLOCO	CARGO	ESPECIALIDADE	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
BLOCO 1 (B1-06-A)	Analista em Ciência e Tecnologia	Engenharia Elétrica ou Eletrônica	PAULO HENRIQUE BERNARDO MELO	037.***.***-29	1
BLOCO 1 (B1-06-A)	Analista em Ciência e Tecnologia	Engenharia Elétrica ou Eletrônica	IMARAN LOBATO DUTRA	006.***.***-00	2
BLOCO 2 (B2-06-A)	Analista em Ciência e Tecnologia	Tecnologia da Informação	BRENO LOPES MORAIS	047.***.***-90	1
BLOCO 2 (B2-06-A)	Analista em Ciência e Tecnologia	Tecnologia da Informação	THIAGO GUARDADO BELTRAN	387.***.***-06	2
BLOCO 2 (B2-06-A)	Analista em Ciência e Tecnologia	Tecnologia da Informação	FABIO EDUARDO SEVERINO	287.***.***-82	3
BLOCO 2 (B2-06-A)	Analista em Ciência e Tecnologia	Tecnologia da Informação	JOAO GABRIEL MACHADO DE ALBUQUERQUE	113.***.***-92	4
BLOCO 2 (B2-06-A)	Analista em Ciência e Tecnologia	Tecnologia da Informação	SAMUEL FIGUEIRA AGUAR	018.***.***-46	5
BLOCO 2 (B2-06-A)	Analista em Ciência e Tecnologia	Tecnologia da Informação	LUIZ HENRIQUE SALGADO ANDRADE CARDOSO	016.***.***-29	6
BLOCO 2 (B2-06-A)	Analista em Ciência e Tecnologia	Tecnologia da Informação	GIULIANNO QUERINO MATTEI	056.***.***-83	7
BLOCO 2 (B2-06-A)	Analista em Ciência e Tecnologia	Tecnologia da Informação	SAMUELL HENRIQUE DE MAGALHAES PERPETUO	110.***.***-81	8
BLOCO 2 (B2-06-A)	Analista em Ciência e Tecnologia	Tecnologia da Informação	MARCILIO BATISTA ROCHA	008.***.***-00	9
BLOCO 2 (B2-06-A)	Analista em Ciência e Tecnologia	Tecnologia da Informação	LUCAS GABRIEL FERREIRA ALVES DE SOUSA	110.***.***-65	10
BLOCO 2 (B2-06-A)	Analista em Ciência e Tecnologia	Tecnologia da Informação	DIEGO RODRIGUES DE SOUSA SILVA	725.***.***-97	11
BLOCO 2 (B2-06-A)	Analista em Ciência e Tecnologia	Tecnologia da Informação	ROBSON DE OLIVEIRA CALDAS	028.***.***-28	12
BLOCO 2 (B2-06-A)	Analista em Ciência e Tecnologia	Tecnologia da Informação	AUGUSTO DOS SANTOS GOMES VAZ	703.***.***-95	13
BLOCO 2 (B2-06-A)	Analista em Ciência e Tecnologia	Tecnologia da Informação	ARTUR PICCOLI ALARCAO	039.***.***-54	14
BLOCO 2 (B2-06-A)	Analista em Ciência e Tecnologia	Tecnologia da Informação	MARILIA ZIMMERMANN PEREZ	040.***.***-66	15
BLOCO 3 (B3-04-F)	Tecnologista	-	MARCOS CORREA SILVEIRA	022.***.***-36	1
BLOCO 3 (B3-04-F)	Tecnologista	-	IAGO ALVARENGA E SILVA	147.***.***-18	2
BLOCO 3 (B3-04-F)	Tecnologista	-	FRANCO NADAL JUNQUEIRA VILLELA	281.***.***-75	3
BLOCO 3 (B3-04-F)	Tecnologista	-	ANGEL DOMINGUEZ CHOVERT	874.***.***-68	4
BLOCO 3 (B3-04-F)	Tecnologista	-	DIOGO ALESSANDRO ARSEGO	014.***.***-99	5
BLOCO 3 (B3-04-F)	Tecnologista	-	WENDELL MAX BARBOSA FIALHO	077.***.***-21	6
BLOCO 3 (B3-04-F)	Tecnologista	-	PEDRO JOURDAN	093.***.***-92	7
BLOCO 3 (B3-04-F)	Tecnologista	-	MERCIO BRUNO DANTAS ARANHA	074.***.***-13	8
BLOCO 3 (B3-04-F)	Tecnologista	-	NATHALIA SILVA DE OLIVEIRA	124.***.***-42	9
BLOCO 3 (B3-04-F)	Tecnologista	-	JESSICA CARVALHO ALVARENGA	095.***.***-56	10
BLOCO 3 (B3-04-F)	Tecnologista	-	RAFAEL LE MASSON DE SOUZA	097.***.***-09	11
BLOCO 3 (B3-04-F)	Tecnologista	-	LAISA FARIA VIANA	004.***.***-61	12
BLOCO 3 (B3-04-F)	Tecnologista	-	MARCIA DOS SANTOS SEABRA	074.***.***-96	13
BLOCO 3 (B3-04-F)	Tecnologista	-	TAMIRES ALYBIA GOMES DE LIRA	090.***.***-80	14
BLOCO 3 (B3-04-F) BLOCO 3 (B3-04-F)	Tecnologista	-	JONATHAN FERNANDO COSTA ALVES	120.***.***-50	15
		-	EDUARDO DE ALMEIDA GUIMARÃES PEIXOTO	659.***.***-49	16
BLOCO 3 (B3-04-F)	Tecnologista	-	RICARDO RODRIGUES BONFIM	976.***.***-87	17
BLOCO 3 (B3-04-F)	Tecnologista	-	JOSE MARCELO LOPES JUNIOR	090.***.***-66	18

BLOCO 3 (B3-04-F)	Tecnologista	-	GLAUBER WILLIAN DE SOUZA FERREIRA	069.***.***-05	19
BLOCO 3 (B3-04-F)	Tecnologista	-	DANILO SIDEN BATISTA SANTOS SILVA	086.***.***-97	20
BLOCO 3 (B3-04-F)	Tecnologista	-	LEONARDO LUIS ROSSETTO	023.***.***-63	21
BLOCO 3 (B3-04-F)	Tecnologista	-	THAISA FERNANDES DE OLIVEIRA	701.***.***-47	22
BLOCO 3 (B3-04-F)	Tecnologista	-	WAGNER DE ARAGAO BEZERRA	008.***.***-48	23
BLOCO 3 (B3-04-F)	Tecnologista	-	VANUCIA SCHUMACHER POGORZELSKI	015.***.***-48	24
BLOCO 3 (B3-04-F)	Tecnologista	-	LIVIA GONCALVES RAGGI	135.***.***-23	25
BLOCO 3 (B3-04-F)	Tecnologista	-	NATHAN ALMEIDA AMANCIO	093.***.***-62	26
BLOCO 3 (B3-04-F)	Tecnologista	-	MARCIO AUGUSTO GONCALVES OLIVEIRA	036.***.***-70	27
BLOCO 3 (B3-04-F)	Tecnologista	-	MATEUS SOUZA PEREIRA VIANA	032.***.***-94	28
BLOCO 3 (B3-04-F)	Tecnologista	-	EDIVALDO AFONSO DE OLIVEIRA SERRAO	983.***.***-91	29
BLOCO 3 (B3-04-F)	Tecnologista	-	SANDRO LUCIO SILVA MOREIRA	103.***.***-01	30
BLOCO 7 (B7-06-A)	Analista de Ciências e Tecnologia	-	ISIS FRANK DE ABREU HENRIQUE	402.***.***-79	1
BLOCO 7 (B7-06-A)	Analista de Ciências e Tecnologia	-	LAIS SILVA CARDOSO	022.***.***-83	2
BLOCO 7 (B7-06-A)	Analista de Ciências e Tecnologia	-	LENITA BAHIA NAVARRO	857.***.***-70	3
BLOCO 7 (B7-06-A)	Analista de Ciências e Tecnologia	-	AMANDA SOARES DE OLIVEIRA SOUZA	022.***.***-50	4
BLOCO 7 (B7-06-A)	Analista de Ciências e Tecnologia	-	CECILIA REGINA DUARTE	104.***.***-33	5
BLOCO 7 (B7-06-A)	Analista de Ciências e Tecnologia	-	THAIS SANTOS DE OLIVEIRA	040.***.***-00	6
BLOCO 7 (B7-06-A)	Analista de Ciências e Tecnologia	-	SARA SANTANA LOURENCO	035.***.***-00	7
BLOCO 7 (B7-06-A)	Analista de Ciências e Tecnologia	-	DILTON TEIXEIRA CHAVES	602.***.***-34	8
BLOCO 7 (B7-06-A)	Analista de Ciências e Tecnologia	-	ROBERTA NOGUEIRA SILVEIRA	314.***.***-10	9
BLOCO 7 (B7-06-A)	Analista de Ciências e Tecnologia	-	LUISA DE MOURA FERREIRA DOURADO	031.***.***-24	10
BLOCO 7 (B7-06-A)	Analista de Ciências e Tecnologia	-	RODRIGO DANTAS OLIVEIRA	029.***.***-05	11
BLOCO 7 (B7-06-A)	Analista de Ciências e Tecnologia	-	DAVI RAFAEL ALVES LOPES	658.***.***-06	12
BLOCO 7 (B7-06-A)	Analista de Ciências e Tecnologia	-	JESSICA ALVES MESQUITA	034.***.***-62	13
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD					
BLOCO	CARGO	ESPECIALIDADE	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
BLOCO 2 (B2-06-A)	Analista em Ciência e Tecnologia	Tecnologia da Informação	BRUNO MENDES DE CARVALHO CASTELO BRANCA	604.***.***-81	1
BLOCO 3 (B3-04-F)	Tecnologista	-	ALEX ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	785.***.***-87	1
BLOCO 3 (B3-04-F)	Tecnologista	-	JOSE CARLOS DE ALMEIDA PERNAMBUCO FILHO	280.***.***-67	2
BLOCO 7 (B7-06-A)	Analista de Ciências e Tecnologia	-	SAMUEL MENDES DE SOUSA	056.***.***-51	1
PESSOAS NEGRAS					
BLOCO	CARGO	ESPECIALIDADE	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
BLOCO 2 (B2-06-A)	Analista em Ciência e Tecnologia	Tecnologia da Informação	CAIO CALISTO GAEDE HIRAKAWA	410.***.***-08	1
BLOCO 2 (B2-06-A)	Analista em Ciência e Tecnologia	Tecnologia da Informação	JOSE GUEDES DOS SANTOS JUNIOR	036.***.***-06	2
BLOCO 2 (B2-06-A)	Analista em Ciência e Tecnologia	Tecnologia da Informação	GABRIEL CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	079.***.***-02	3
BLOCO 2 (B2-06-A)	Analista em Ciência e Tecnologia	Tecnologia da Informação	MATHEUS NASCIMENTO PEREIRA DE LIMA	073.***.***-28	4
BLOCO 3 (B3-04-F)	Tecnologista	-	MARCOS ANTONIO RIBEIRO SANTOS JUNIOR	389.***.***-33	3
BLOCO 3 (B3-04-F)	Tecnologista	-	TATYANE PAZ DOMINGUEZ DOS SANTOS ALVES	141.***.***-71	4
BLOCO 3 (B3-04-F)	Tecnologista	-	PAMELA LORENA RIBEIRO AVILA	965.***.***-20	5
BLOCO 3 (B3-04-F)	Tecnologista	-	RENDERSON ALBINO SILVA	043.***.***-50	6
BLOCO 3 (B3-04-F)	Tecnologista	-	MELQUIZEDEK RAFAEL DUARTE DA SILVA	073.***.***-37	7



BLOCO 3 (B3-04-F)	Tecnologista	-	LADY LAYANA MARTINS CUSTODIO	807.***.***-30	8
BLOCO 3 (B3-04-F)	Tecnologista	-	DANIELA PEREIRA DA SILVA CARVALHO	017.***.***-59	9
BLOCO 3 (B3-04-F)	Tecnologista	-	DANILO ERICKSEN COSTA CABRAL	063.***.***-63	10
BLOCO 7 (B7-06-A)	Analista de Ciências e Tecnologia	-	ANGELA MARIA MACHADO	365.***.***-81	1
BLOCO 7 (B7-06-A)	Analista de Ciências e Tecnologia	-	THAYANNE DA SILVA FRANCISCO	100.***.***-10	3
BLOCO 7 (B7-06-A)	Analista de Ciências e Tecnologia	-	ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	138.***.***-60	4

* No Bloco 3, os candidatos classificados na 1^ª e 2^ª posição foram nomeados pela ampla concorrência, embora também tenham concorrido na condição de pessoas negras. Tal circunstância permitiu a convocação de outros dois candidatos autodeclarados pessoas negras, classificados nas posições subsequentes, assegurando-se, assim, o cumprimento do percentual reservado nos termos da legislação vigente e do edital do certame.

** No Bloco 7, a candidata Ana Maria Muniz dos Santos Rocha aprovada na 2^ª posição e dentro no número de vagas reservadas às pessoas negras, cargo Analista de Ciências e Tecnologia sem especialidade, encontra-se na situação sub judice e com vaga reservada conforme tutela de urgência deferida pela 14^a Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, no Procedimento Comum Cível nº 1101850-60.2024.4.01.3400.

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS:

- a) hemograma completo com Plaquetas;
- b) hemograma completo;
- c) glicemia de jejum;
- d) creatinina;
- e) lipidograma (colesterol total e triglicérides);
- f) AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);
- g) ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP);
- h) EAS Sorologia para Chagas;
- i) EAS;
- j) EPF;
- k) Ácido Úrico;
- l) Ureia;
- m) PSA (para idade acima de quarenta anos);
- n) raio X de tórax PA e Perfil com Laudo;
- o) parecer oftalmológico com acuidade visual;
- p) parecer otorrinolaringológico com audiometria;
- q) eletrocardiograma com laudo;
- r) parecer cardiológico (para idade acima de quarenta anos);
- s) os candidatos da cota de deficientes, deverão apresentar todos os laudos médicos comprobatórios da deficiência declarada; e
- t) laudo de aptidão de saúde física e mental, expedido por médico psiquiatra, constatando ser o candidato portador de sanidade mental ou não, de acordo com os regramentos estabelecidos no art. 5º, § 3º, desta Portaria.

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 621, DE 14 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DA BAHIA, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do Art. 1º, da Portaria SE/MAPA Nº 16, de 12 de janeiro de 2023, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º - Conceder pensão, de natureza vitalícia, ao Sr. JURANDY MARIANI WANDERLEY, inscrito no CPF sob o nº ***.957.***-06, na qualidade de cônjuge da servidora inativa Sra. HELOÍSA SILVA WANDERLEY, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula SIAPE nº 18906, Classe "S", Padrão "III", falecida em 13 de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 215 c/c art. 217, inciso I, art. 219, inciso I e art. 222, inciso VII, alínea b, item 6, todos da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei 13.135/2015, combinada com os arts. 23, caput e 24, caput, ambos da Emenda Constitucional nº 103/2019, com vigência a contar do óbito da servidora inativa, conforme autos do processo nº 21012.001649/2025-45;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO ALEXANDRE ROSA RODRIGUES

PORTARIA Nº 622, DE 14 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DA BAHIA, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do Art. 1º, da Portaria SE/MAPA Nº 16, de 12 de janeiro de 2023, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º - Conceder pensão, de natureza temporária, à Sra. DANIELLA SOARES GUIMARÃES, inscrita no CPF sob o nº ***.794.***-34, na qualidade de filha inválida do servidor inativo Sr. VALDIR BAHIA GUIMARÃES, ocupante do cargo de AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS, Matrícula SIAPE nº 0003115, Classe "S", Padrão "IV", falecido em 09 de maio de 2024, nos termos do artigo 215 c/c art. 217, inciso IV, alínea b, art. 219, inciso I e art. 222, inciso III, todos da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei 13.135/2015, combinada com os arts. 23, caput e 24, caput, ambos da Emenda Constitucional nº 103/2019, com vigência a contar data de falecimento do servidor inativo, conforme autos do processo nº 21012.002005/2024-74;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO ALEXANDRE ROSA RODRIGUES

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA SFA-PB N° 52, DE 15 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria nº 22, da Secretaria Executiva (SE/MAPA) de 25 de abril de 2023, publicada no DOU de 26 de abril de 2023, resolve:

Retificar a Portaria nº 50, de 14 de maio de 2025, publicada no DOU de 15 de maio de 2025, onde se lê: (...) "CERES CORREIA LEITE, CPF 136*****49" (...) leia-se: "CERIS CORREIA LEITE, CPF 136*****49". (Processo nº 21032.001184/2024-11).

LÚCIO AURÉLIO BRAGA MATOS



IMPRENSA NACIONAL

• 217 ANOS •
• 13 DE MAIO DE 1808 •

• 2025 •
• CASA CIVIL DA
PRESIDÊNCIA DA
REPÚBLICA •

A Imprensa Nacional tem a honra de celebrar seus
217 anos de história e contribuição ao desenvolvimento do Brasil.

Ao longo dessa jornada, a dedicação e o trabalho dos servidores e
das servidoras foram essenciais para a construção, o crescimento
e o fortalecimento da nossa Instituição.

**217º aniversário
da Imprensa Nacional**

Promoção da transparência pela oficialização dos atos governamentais.

**43º aniversário
do Museu da Imprensa.**

Difusão do Patrimônio Documental e Histórico do Brasil

